

**Universidade Veiga de Almeida
Núcleo de Empreendedorismo
Incubadora de Empresas**

EDITAL N.º 01/08

A **ASSOCIAÇÃO EDUCACIONAL VEIGA DE ALMEIDA**, mantenedora da Universidade Veiga de Almeida – UVA, através da Incubadora de Empresas da UVA, instalada no Campus Tijuca, Rua Ibituruna, 108, Casa 1, Tijuca – RJ, torna público o presente edital e convida os interessados a apresentarem proposta, nos termos aqui estabelecidos.

1.0 – OBJETO

Seleção de propostas de negócios baseadas em tecnologias inovadoras, ligadas tanto aos setores da indústria criativa quanto aos de tecnologia.

2.0 – INCUBADORA DE EMPRESAS DA UVA

A Incubadora de Empresas da Universidade Veiga de Almeida - Incubadora UVA - é um instrumento voltado para o estímulo e criação de novos negócios, ligados tanto aos setores tradicionais da economia quanto aos de tecnologia. O foco estratégico da Incubadora UVA reside nos novos negócios relacionados à Moda, Design e Turismo Sustentável.

3.0 – VAGAS E TEMPO DE PERMANÊNCIA

3.1 - Serão 9 (nove) as vagas disponíveis:

- a. até 03 (três) vagas para Empreendimentos em Pré-Incubação;
- b. até 06 (seis) vagas para Empresas Incubadas Assistidas.

3.2 - Os negócios apoiados pelo sistema de incubação deverão ser desenvolvidos no período de até 02 (dois) anos. Após o primeiro ano de acompanhamento, será realizada avaliação do negócio e decidida sua continuidade na Incubadora.

3.3 - Empreendimentos apoiados pelo sistema de pré-incubação deverão ser desenvolvidos no período de até 6 (seis) meses, prorrogável por, no máximo, igual período.

4.0 – TIPOS DE INCUBAÇÃO

4.1 – Empresa Incubada Residente: é uma empresa instalada fisicamente nas dependências da Incubadora, ocupando uma infra-estrutura específica, correspondente a áreas que variam de 8,5 m² a 11,5 m², com rede elétrica, água, telefone e acesso à internet, além de usufruir dos serviços e processos de incentivo e apoio da Incubadora UVA.

4.1.1 – As vagas para esta modalidade são voltadas à comunidade interna da UVA.

4.2 – Empresa Incubada Assistida: não estará instalada fisicamente na Incubadora, porém usufruirá dos serviços e processos de incentivo e apoio da Incubadora UVA.

4.2.1 – As vagas para esta modalidade estão disponíveis tanto para a comunidade interna quanto externa.

4.3 – Empreendimentos em Pré-Incubação: empreendedores que ainda não detenham condições suficientes para início imediato do empreendimento, que têm uma idéia, conhecem como viabilizá-la, mas necessitam de um período de até 12 meses para utilizar os serviços da Incubadora UVA, comprovar a viabilidade técnica de sua proposta e buscar recursos para a formação do capital necessário para efetivo início do negócio.

4.3.1 – As vagas para esta modalidade estão disponíveis tanto para a comunidade interna quanto externa.

4.4 – Define-se como comunidade interna os alunos, ex-alunos e professores da Universidade Veiga de Almeida. Por comunidade externa entende-se todos os demais empreendedores interessados.

5.0 - CANDIDATOS ELEGÍVEIS

5.1 - As propostas para o desenvolvimento de novos negócios (*start up's*) ou alavancagem de negócios já existentes (*spin off's*) deverão ter caráter inovador e poderão ser apresentadas por pessoas físicas ou jurídicas.

5.2 - Os candidatos deverão apresentar Certidões Negativas de Protesto de Títulos, emitidos por Cartório de Distribuição e Declaração de Nada Consta nos Serviços de Proteção ao Crédito, tanto para Pessoa Física quanto para Pessoa Jurídica (caso a empresa já esteja constituída).

5.3 - Uma vez contratada no regime de incubação para empresas residentes, o prazo para legalização da empresa é de até 180 (cento e oitenta) dias.

5.4 - Qualquer alteração na estrutura contratual da sociedade, em relação à inicialmente apresentada, deverá estar respaldada pelo Conselho da Incubadora.

6.0 - CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

6.1 – As propostas serão avaliadas com base nos seguintes critérios:

- a) Inovação apresentada;
- b) Potencial de interação do empreendimento com as atividades desenvolvidas pela Universidade Veiga de Almeida;
- c) Sustentabilidade da proposta:
 - Viabilidade econômica e financeira do empreendimento;
 - Capacidade da equipe (técnica, gerencial e empreendedora);
 - Viabilidade técnica e comercial;
 - Potencial do mercado alvo;

- Modelo de Negócio;
 - Estratégias de marketing consistente;
 - Impacto sócio-ambiental da proposta;
- d) Potencial de impacto no desenvolvimento local e regional;
- e) Potencial de crescimento;
- f) Potencial de geração de trabalho e renda.

7.0 - BENEFÍCIOS E CARACTERÍSTICAS DOS SERVIÇOS DISPONÍVEIS PARA AS PROPOSTAS SELECIONADAS

Os Empreendimentos selecionados poderão receber o apoio da Incubadora em regime coletivo, por prazo como descrito no item 3.0.

7.1 – Serviços oferecidos pela Incubadora UVA:

Visando ao sucesso dos empreendimentos incubados, a Incubadora UVA oferece diversos serviços voltados para a capacitação em gestão das empresas. Estes serviços correspondem, não restritamente, a:

- a) Assessoria para elaboração e utilização do plano de negócios;
- b) Consultorias/Assessorias especializadas:
- Jurídica;
 - Empresarial – de negócios e/ou técnica;
 - Financeira;
 - Vendas;
 - Design;
 - Comunicação e Marketing;
- c) Mentoria;
- d) Acesso à rede de parceiros da Incubadora;
- e) Sugestão e apoio à participação em cursos e eventos;
- f) Informações para captação de recursos junto a instituições financeiras e/ou investidores;

Estrutura física da Incubadora de Empresas UVA, em prédio próprio situada no campus universitário:

- Uma sala de reuniões;
- Quatro salas para empresas residentes, que variam de 8,5 m² a 11,5 m²;
- Uma copa;
- Dois banheiros;
- Serviço de recepção;
- Serviço de limpeza;
- Serviço de segurança;
- Acesso à internet.

8.0 – SISTEMA DE INCUBAÇÃO

O sistema de incubação pressupõe o uso compartilhado de uma infra-estrutura de apoio, que proporcione o desenvolvimento de novas empresas a partir de ações que acelerem este desenvolvimento.

Ações da nova empresa	Prazo (projetado)
- Pesquisa de mercado detalhada - Plano de Marketing	Até 03 meses
- Revisão do Fluxo de caixa projetado - Plano de Vendas	Até 06 meses
- Plano de gestão - Plano de capacitação/treinamento para o empreendedor e equipe	Até 10 meses
- Instrumentos/ferramentas de Controle	Até 12 meses
- Recrutamento - Desenvolvimento do Mapa de relacionamentos	Até 14 meses
- Revisão do Modelo de negócio	Até 18 meses
- Modelo de expansão	Até 24 meses

9.0 - PROCESSO DE SELEÇÃO

9.1 - O processo de seleção compreenderá as seguintes etapas:

- Pré-seleção;
- Realização de Curso/Oficina de Plano de Negócios, pelos candidatos pré-selecionados;
- Apresentação dos planos de negócios selecionados;
- Divulgação do resultado da seleção final.

9.2 - Pré-seleção

9.2.1 - Entrega de documentação:

A documentação, conforme item 5.2, deverá ser entregue juntamente com a proposta na Incubadora de Empresas da UVA, Rua Ibituruna, 108, Casa 1 – Térreo, Vila Universitária do Campus Tijuca, Tijuca, na cidade do Rio de Janeiro.

9.2.2 - Entrevista:

As entrevistas, individuais e/ou em grupo, de caráter não eliminatório, serão realizadas pelo Departamento de Recursos Humanos da UVA, com o objetivo de respaldo à avaliação do Perfil Empreendedor dos candidatos.

9.2.3 - Análise da Proposta:

As propostas dos candidatos para a fase de pré-seleção deverão ser apresentadas em 2 (duas) vias, e deverão ser acompanhadas dos currículos dos proponentes. A fase de pré-seleção constitui etapa eliminatória no processo de seleção.

9.3 - Curso de Plano de Negócios

As propostas aprovadas na etapa de pré-seleção deverão participar do Curso de Plano de Negócios. As aulas serão ministradas em regime presencial ou pela internet, em data, local e horário a serem divulgados pela Incubadora UVA..

A participação dos candidatos no Curso é etapa obrigatória no processo de seleção. Serão concedidos certificados de conclusão a todos os participantes que tenham obtido, no mínimo, 75% (setenta e cinco por cento) de aproveitamento nas atividades do curso

9.4 - Seleção final

Os candidatos aprovados na pré-seleção e que tenham obtido o certificado de conclusão deverão apresentar suas propostas finais, segundo cronograma, entregues em 3 (três) vias, contendo o plano de negócios do empreendimento.

Em etapa subsequente os candidatos farão uma apresentação para a Banca Avaliadora da Incubadora UVA, composta por representantes do Conselho da Incubadora e seus parceiros estratégicos.

A apresentação constitui-se em explanação de 20 minutos sobre o Plano de Negócios, conforme roteiro a ser entregue pela Incubadora UVA.

O número de aprovados, em cada Banca, poderá ser inferior ao número de vagas disponíveis, caso não sejam atendidos todos os requisitos, a critério do Conselho da Incubadora UVA.

10.0 - DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

Os resultados das fases de pré-seleção e seleção final obedecerão ao cronograma abaixo, que poderá ser alterado atendendo às orientações da Gerência da Incubadora UVA.

Os resultados dos processos de pré-seleção e seleção serão divulgados pela Internet (www.uva.br/incubadora) e também afixados na Incubadora de Empresas da UVA.

11.0 – CRONOGRAMA DAS ETAPAS DESTA EDITAL

Eventos	Datas
Vigência do Edital	Permanente
Entrega da proposta, documentação e entrevistas	A partir do dia 24 de abril ao dia 19 de maio de 2008
Análise das propostas e divulgação dos resultados da Pré-Seleção	Até 03 dias, após findo o prazo de entrega
Curso de Plano de Negócios	10 a 60 dias, após a divulgação do resultado da pré-seleção
Avaliação dos Planos de Negócio pela comissão interna	A partir de 20 dias após o resultado da pré-seleção
Entrega do PN Final	Até 10 dias após o término do curso
Apresentação dos Planos de Negócios para Banca avaliadora	Até 20 dias após a entrega do plano de negócio final
Divulgação do resultado da seleção	Até 03 dias, após a apresentação para a Banca avaliadora

12.0 - TAXAS

A inscrição no presente processo de seleção será efetuada mediante apresentação de comprovante de depósito do pagamento de taxa de adesão no valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais):

- Banco Santander;
- Agência 0057;
- Conta corrente nº 130097996.

13.0 - INFORMAÇÕES ADICIONAIS

O Edital poderá ser retirado na Rua Ibituruna, 108 – Vila Universitária do Campus Tijuca – Casa 1, Térreo, das 10:30 às 18:00 horas, ou ainda, na Internet: www.uva.br/incubadora.

Para informações adicionais, os candidatos devem telefonar para (21) 2574-8912 ou enviar mensagem ao endereço eletrônico incubadora@uva.br.

A entrega das propostas, em cópias impressas, será feita, única e exclusivamente, na Rua Ibituruna, 108 – Vila Universitária do Campus Tijuca – Casa 1, Térreo, das 10:30 às 18:00 horas, mediante recibo de entrega.

Os prazos neste Edital se encerram nas datas previstas, às 18:00 horas.

14.0 - CONSIDERAÇÕES GERAIS

- a) As informações recebidas dos candidatos serão tratadas como confidenciais pelo Conselho da Incubadora;
- b) A critério do Conselho da Incubadora, poderão ser selecionados candidatos cuja admissão fique condicionada ao cumprimento de alguma exigência, ou ao surgimento de nova vaga;
- c) Em qualquer fase do processo de seleção, o Conselho da Incubadora poderá se fazer representar por parte de seus membros ou por consultores;
- d) Os candidatos selecionados deverão firmar seus contratos no prazo máximo de 15 (quinze) dias corridos, contados da divulgação do resultado, prazo este que somente poderá ser prorrogado em casos especiais e a exclusivo critério do Conselho da Incubadora;
- e) As decisões da Presidência da Associação Educacional Veiga de Almeida – AEVA, e do Conselho Deliberativo da Incubadora da Universidade Veiga de Almeida são soberanas e irreversíveis.
- e) Os casos omissos serão resolvidos pelo Conselho da Incubadora.

ROTEIRO PARA APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS

Prezado candidato,

Este roteiro busca orientá-lo no tocante a elaboração da proposta para etapa de pré-seleção, quando serão verificados os seguintes quesitos:

- a. Inovação apresentada;
- b. Potencial de interação do empreendimento com as atividades desenvolvidas pela Universidade Veiga de Almeida;
- c. Sustentabilidade da proposta:
 1. Viabilidade econômica e financeira do empreendimento;
 2. Capacidade da equipe (técnica, gerencial e empreendedora);
 3. Viabilidade técnica e comercial;
 4. Potencial do mercado alvo;
 5. Estratégias de marketing consistentes;
 6. Impacto sócio-ambiental da proposta;
- d. Potencial de impacto no desenvolvimento local e regional;
- e. Potencial de crescimento;
- f. Potencial de geração de trabalho e renda.

Será necessário constar da proposta, de forma objetiva, itens com as seguintes informações:

- a. Identificação da proposta;
- b. Identificação do(s) proponente(s) (nomes, endereços, telefones dos sócios);
- c. Definição do Negócio;
- d. Descrição dos produtos e/ou serviços;
- e. Tecnologia utilizada;
- f. Aplicação dos produtos e/ou serviços;
- g. Estágio atual dos produtos e/ou serviços
- h. Tamanho do mercado e participação pretendida;
- i. Clientes;
- j. Concorrentes;
- k. Capital inicial disponível;
- l. Dificuldades no empreendimento, existentes e/ou esperadas pelo(s) proponente(s);
- m. Capacitação técnica da equipe;
- n. Experiência empresarial;
- o. Justificativa de instalação na Incubadora;
- p. Apoio esperado da Incubadora;
- q. Declaração atestando seu conhecimento e aceitação dos termos deste edital.

PLANO DE NEGÓCIOS (modelo sugerido)

Este modelo, a ser desenvolvido durante o curso de Plano de Negócios, aplica-se à apresentação, por parte de todos aqueles selecionados para a fase final de seleção, frente ao Conselho da Incubadora UVA.

1. Capa
2. Resumo Executivo
3. A organização – Visão estratégica / Modelo de negócio
4. Análise de mercado
5. Planejamento de marketing
 - produto ou serviço
 - promoção
 - distribuição
 - preço
 - relacionamentos
6. Gestão Operacional
7. Responsabilidade Social e Ambiental
8. Análise Financeira
9. Análise de Risco
10. Apresentação das competências dos empreendedores
11. Utilização da infra-estrutura da incubadora

OBS.: Aos candidatos selecionados para a Oficina de Plano de Negócio, será entregue um roteiro detalhado afim de suporte à elaboração do plano de negócio a ser entregue.

Bibliografia de referência:

SALIM, Cesar Simões (et al). Construindo Planos de Negócios, Rio de Janeiro: Campus, 2005;
DORNELAS, José Carlos Assis. Empreendedorismo: Transformando idéias em negócios. Rio de Janeiro: Campus, 2001; DOLABELA, Fernando. O Segredo de Luísa. São Paulo: Cultura Editores, 1999.